



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº3.429, DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, TERMO DE COMPROMISSO DE SAÚDE PRISIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NA UNIDADE DE SAÚDE PRISIONAL DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2.022, **APROVOU** e eu – **CELSO ANTONIO ROMANO**- Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º. O parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 3.429, de 22 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar, com o Estado de São Paulo, **Termo de Compromisso de Saúde Prisional**, para a realização de ações de atenção básica na unidade prisional da Penitenciária Fermina de Guariba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Município de Guariba, para os fins deste artigo, deverá organizar a equipe de profissionais de saúde para atender às reeducandas na unidade prisional da Penitenciária Feminina, assegurando-lhes o pagamento mensal do adicional previsto no art. 193, § 1º, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.”

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de agosto de 2.022,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal